



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 090/2016 – CIB

Goiânia, 21 de julho de 2016.

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde destinado ao custeio do Hospital Municipal daquele Município, no Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Lei nº 8.080/GM/MS de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 - A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos e financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 3 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 4 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 5 - A Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 6 - A necessidade da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia de custear o Hospital Municipal contendo 220 leitos no total, com 90 leitos de Clínica Médica, 60 leitos de Clínica Cirúrgica, 20 leitos Pediátricos, 10 leitos de reanimação e 10 leitos de recuperação anestésica e 30 leitos UTI sendo: 20 leitos adultos e 10 pediátricos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de julho de 2016, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia/GO para alocação de recursos finan-



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ceiros junto ao Ministério da Saúde, no valor o de R\$ 99.729.186,87 (noventa e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) ao ano, destinado ao custeio do Hospital Municipal, no Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC daquele Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS